

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso (extrato) n.º 11390/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para ocupação de cinco postos de trabalho (um técnico superior – área de artes visuais e tecnologia, quatro assistentes operacionais – cozinheiro/a).

1 – No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 012/GAP/2021, e no cumprimento do disposto no artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após deliberação favorável em reuniões de Câmara de 11 de abril e 28 de março de 2024, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimentos concursais para ocupação de cinco postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcácer do Sal para o ano de 2024.

2 – Caracterização e número de postos de trabalho:

2.1 – Referência 1 – Um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de artes visuais e tecnologia), para desempenho de funções no Gabinete de Comunicação.

2.1.1 – Caracterização do posto de trabalho: Produzir todas as imagens gráficas e logótipos necessários para a promoção das iniciativas e publicações do Município. Gerir os equipamentos de promoção de imagem, acompanhar a execução dos materiais de promoção.

2.1.2 – Habilitações literárias e profissionais: Licenciatura em Design/Arquitetura Design/Artes Visuais e Tecnologias.

2.2 – Referência 2 – Quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (cozinheiro/a), para desempenho de funções no Setor de Gestão Escolar, da Divisão de Educação.

2.2.1 – Caracterização do posto de trabalho: Acompanhar crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola. Atender e encaminhar os utilizadores da escola. Controlo de entradas e saídas. Apoiar a organização da escola e alunos. Assegurar a limpeza e conservação das instalações, incluindo cozinha e zonas anexas. Confeção de refeições, doces e pastelarias. Elaborar ementas de refeições. Executar outras tarefas de apoio.

2.2.2 – Habilitações literárias e profissionais: Escolaridade obrigatória de acordo com a data de nascimento do candidato.

3 – Só serão admitidos candidatos que possuam as habilitações exigidas, não sendo possível substituí-las por formação ou experiência profissional.

4 – Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicado, por extrato, na 2.ª série do *Diário da República*. Na íntegra, na página eletrónica do Município em www.cm-alcacerdosal.pt, nas instalações do Município e na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt.

16 de maio de 2024. – O Vereador dos Recursos Humanos, Manuel Vítor Nunes de Jesus.

317706709